



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 442 25

Laizano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>26ª</u> SO,	
realizada em <u>14/10/2025</u>	
<u>8</u> adendo	
_____	Presidente

Assunto: Solicita instalação de gradis nos trechos de canal aberto ao longo da ciclovia da Av. Anchieta, no bairro Indaiá.

Ref: ____/2025

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O município de Bertioga conta com aproximadamente 40 quilômetros de ciclovias no perímetro urbano, o que representa um importante avanço na mobilidade urbana, beneficiando trabalhadores, estudantes e os praticantes de atividades esportivas.

Entretanto, identificamos a necessidade urgente de medidas de segurança em um trecho específico da ciclovia, localizado na Avenida Anchieta, no bairro Indaiá, onde há um canal aberto com cerca de 1,5 km de extensão e aproximadamente 2 metros de profundidade. O canal corre paralelo à ciclovia e apresenta risco à integridade física dos ciclistas e pedestres.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Recentemente, uma mulher que transitava de bicicleta nesse trecho se desequilibrou ao cruzar com outro ciclista em sentido contrário e acabou caindo dentro do canal. Felizmente, moradores que presenciaram o acidente conseguiram resgatá-la com ferimentos leves. Contudo, esse não é um caso isolado — relatos da comunidade indicam que acidentes semelhantes têm ocorrido com frequência.

Ante o exposto, indico ao Executivo Municipal juntamente a Secretaria de Segurança e Mobilidade a instalação de gradis de proteção ao longo do trecho citado, seguindo o modelo já existente na Av. Anchieta, na altura da rotatória da Praça dos Emancipadores até proximidades do Condomínio Bouganville 2. Tal medida preventiva proporcionará mais segurança aos usuários da ciclovia, evitando acidentes e promovendo maior tranquilidade aos que utilizam esse importante meio de deslocamento urbano.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito do Município de Bertioga e Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Luiz Roberto Silva Souza
Vereador

Lenata
Barreiro

Luiz Roberto Silva Souza
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Moniele Russo
Vereadora

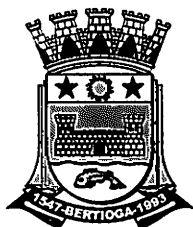
Salmir Gomes da Silva
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Wivaldo de Jesus
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

